TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INCLUAM OS SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS, CERIMONIALISTAS, GARÇONS, RECEPTIVO EM AEROPORTO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, FILMAGEM DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM RECURSOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO, CONFIGURAÇÃO DE TRANSMISSÕES SIMULTÂNEAS AO VIVO NOS CANAIS DO TRIBUNAL NAS REDES SOCIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ESTRUTURA DE "BOX TRUSS", CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM LONA, PAINEL DE LED, TELÃO, PROJETOR, MONITOR DE RETORNO, FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS ENTRE OUTROS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO TRIBUNAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA,** com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante,** neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.858.075/0001-20, com sede na Rua Miguel Calmon, 63, Ed. Cidade do Crato, Sala 303, Salvador – BA, CEP: 40.015-010, telefone n.º (71) 98689-0584, e-mail contato.startupsolucoes@gmail.com, doravante denominada Contratada, representada neste ato pela Sra. Rafaela Alencar Montes, portadora da Carteira de Identidade n.º 9526514 MTE/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 066.041.575-55, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INCLUAM OS SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS, CERIMONIALISTAS, GARÇONS, RECEPTIVO EM AEROPORTO, COBERTURA FOTOGRÁFICA, FILMAGEM DIGITAL EM ALTA DEFINIÇÃO, TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM RECURSOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO, CONFIGURAÇÃO DE TRANSMISSÕES SIMULTÂNEAS AO VIVO NOS CANAIS DO TRIBUNAL NAS REDES SOCIAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ESTRUTURA DE "BOX TRUSS", CONFECÇÃO E**

INSTALAÇÃO DE PAINEL EM LONA, PAINEL DE LED, TELÃO, PROJETOR, MONITOR DE RETORNO, FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS ENTRE OUTROS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS REALIZADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA,, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do Pregão n.º 15/2023, consoante Processo SEI nº **0024077-48.2024.6.05.8000**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de promover alteração quantitativa ao **Contrato nº 019/2023,** com o acréscimo de **20 (vinte)** unidades do item 21, do lote 2, da mencionada avença (Banner sem tripé 1m x 1.80m), para o adequado atendimento dos eventos institucionais deste Tribunal.

2. A presente alteração implica **acréscimo total de R$ 4.156,00** (**quatro mil e cento e cinquenta e seis reais)**, conforme especificado abaixo:

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E IMPRESSÃO EM VINIL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
21	*Banner* sem tripé. Tamanho 1,00m x 1,80m	Unidade	20	207,80	4.156,00

3. Esta alteração representa um **acréscimo de 13,45%** (treze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do lote 2 do ajuste.

4. Com o presente acréscimo, **o valor total do ajuste** passa a ser de **R$ 114.447,96 (cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos),** enquanto que seu lote 2 passa a totalizar **R$ 35.048,92 (trinta e cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).**

5. Por força dessa alteração e considerando o reajuste contratual, já formalizado mediante o Apostilamento n. 01, a tabela inserta na cláusula segunda do instrumento originário passa a ter a seguinte configuração:

LOTE 2 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E IMPRESSÃO EM VINIL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QTD.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
15	Estrutura "*Box Truss* Q 20" para afixação de *backdrop*	Diária de 24 horas	**10**	259,81	2.598,10
16	Diária extra (estrutura já montada): estrutura "*Box Truss* Q 20" para afixação de *backdrop*	Diária de 24 horas	**3**	200,92	602,76
17	Impressão digital em lona, vinílica ou fosca, com policromia em alta resolução, 4/0 cores, medindo 2,0m x 4,0m	Unidade	**10**	623,45	6.234,50
18	Backdrop com iluminação. Dimensões 4m x 4m	Diária de 24 horas	**8**	1.662,81	13.302,48
19	Diária extra (estrutura já montada): backdrop com	Diária de 24 horas	**2**	571,59	1.143,18

	iluminação.				
20	Totem, com a confecção e impressão de painel em lona, vinílica ou fosca. Tamanho 0,80m x 1,20m	Unidade	**5**	363,74	1.818,70
21	Banner sem tripé. Tamanho 1,00m x 1,80m	Unidade	**40**	207,80	8.312,00
22	Porta-banner (tripé). Dimensões: fechado: 1,25m; aberto: 2,15m; dist. do chão:0,15m	Diária de 24 horas	**20**	51,86	1.037,20
TOTAL					35.048,92

LOTE 3 – SERVIÇOS PRESTADOS POR MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
23	Recepcionista	Diária de 6 horas	**120**	207,85	24.942,00
24	Cerimonialista	Diária de 6 horas	**10**	727,48	7.274,80
25	Garçom	Diária de 6 horas	**10**	228,64	2.286,40
26	Receptivo em aeroporto	Diária de 6 horas	**20**	259,81	5.196,20
TOTAL					39.699,40

LOTE 4 – FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
27	Arranjo de flores grande, comprimento por metro linear, para mesa de honra com 20cm de altura. Quantidade mínima de 15 (quinze) flores nobres.	Metro linear	**48**	311,78	14.965,44
28	Arranjo de flores grande, comprimento por metro linear, para mesa de honra com 60 cm de altura. Quantidade mínima de 20 (vinte) flores nobres.	Metro linear	**24**	363,74	8.729,76
29	Arranjo de flores médio para mesa de honra. Quantidade mínima de 15 (quinze) flores nobres. Medidas: 60cm de largura e 60cm de altura	Unidade	**20**	176,67	3.533,40
30	Arranjo de flores médio para hall de entrada. Quantidade mínima de 20 (vinte) flores nobres. Medidas: 60cm de largura e 80cm de altura.	Unidade	**24**	259,81	6.235,44

31	Arranjo de flores pequeno para mesa de honra. Quantidade mínima de 15 (quinze) flores nobres. Medidas: 40cm de largura e 50cm de altura.	Unidade	**20**	155,89	3.117,80
32	Arranjo de flores pequeno para mesa. Quantidade mínima de 8 (oito) flores nobres. Medidas: 20 cm de largura e 15 cm de altura.	Unidade	**20**	155,89	3.117,80
TOTAL					39.699,64

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Para a cobertura das despesas, no presente exercício, foi reforçada, em 25.11.2024, a Nota de Empenho de nº 2024NE464, por conta do elemento 3.33.90.39.23 – "Festividade e Homenagens", vinculado à Ação 02.122.0033.20GP.0029 – "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia", do Programa 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Rafaela Alencar Montes
CPF n.º 066.041.575-55
STARTUP PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA ALENCAR MONTES**, **Usuário Externo**, em 06/12/2024, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, **Diretor Geral**, em 09/12/2024, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador **3140193** e o código CRC **D2CA2387**.